



PORTARIA SEMAD N° 0141/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, CONSIDERANDO o requerimento do servidor interessado com a Declaração de nascimento do Filho em anexo; CONSIDERANDO as informações do Departamento de Pessoal, CONSIDERANDO, Art. 161, inciso II, da Lei nº 019 de 11/11/1997; CONSIDERANDO, o parecer exarado pela Assessoria Jurídica.

## RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor TIAGO VIEIRA DE DEUS, Matrícula Funcional nº 91.071-5, titular do cargo de Guarda Municipal, 05 (cinco) dias de Licença Paternidade, a contar de 10 de março a 14 de março de 2022 em decorrência do nascimento de seu filho SAMUEL AMARAL VIEIRA DE DEUS.

- Art. 2º- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional do servidor, ora licenciado.
- Art. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.
- **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 04 de abril de 2022.

CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administrar

Secretário Municipal de Administração

**PUBLICAÇÃO** 

Nesta data, fiz publicação deste ato, no local de costume TABIRA

Funcionária

60.070